



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

ANO 2 - Nº 381

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 014/2011

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de postes de concreto armado, padrão, duplo T, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Abertura: Dia 18 de março de 2011, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 28 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 025/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Luiz Antonio de Almeida Construção
Objeto: Vidros para as Escolas Municipais e veículos do transporte escolar, com instalação inclusa.
Valor: R\$ 15.275,00 (quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais)

Licitação: Pregão, na forma presencial nº 010/2011
Assinatura do Contrato: 25/02/2011
Término do Contrato: 31/12/2011

PORTARIA Nº. 075/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 440/2011 de 17 de Fevereiro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "ENGENHEIRO CIVIL", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 09 de Março de 2007 a 08 de Março de 2008 com início em 18 de Fevereiro de 2011 a 04 de março de 2011

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 24 de Fevereiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 032/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei 1727/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1790 (LDO 2011) de 17/12/2010, Art. 13; Considerando a Lei 1791 (LOA 2011), de 17/12/2010, publicada em 17/12/2010, Art. 6º, Inciso I;

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado no PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 65,26 (sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA
03.01 Departamento de Administração Geral
041220001.2.011.001Manutenção do Dpto. de Administração e Previdência
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 031755 Convênio FIA IASP 2006 (exercícios anteriores).....R\$ 65,26

TOTAL.....R\$ 65,26

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é o excesso de arrecadação realizado na seguinte Fonte de Recursos:

031755 Convênio FIA IASP 2006.....R\$ 65,26

TOTAL.....R\$ 65,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 28 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 076/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 384/2011 de 10 de Fevereiro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal CRISTINA DE SOUZA SOLEK, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "RECEPCIONISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 16 de Março de 2009 a 15 de Março de 2010 com início em 01 de Março de 2011 a 30 de março de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 24 de Fevereiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 077/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 350/2011 de 08 de Fevereiro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal DEISE TERESINHA BUENO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICA DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 02 de Maio de 2009 a 01 de Maio de 2010 com início em 01 de Março de 2011 a 30 de março de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 24 de Fevereiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 078/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 102 de 11 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal EDSON LUIZ AYRES SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "AGENTE ADMINISTRATIVO", licença especial de 3 meses relativo ao período aquisitivo 26 de abril de 1989 a 25 de abril de 1994, conforme dispõem o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais artigo 103 parágrafo 1º, com início em 01 de março de 2011 a 31 de maio de 2011.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 25 de fevereiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal